



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 94, de 12 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020](#) publicada no D.O.U nº 2, de 3/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR, comissão permanente de planejamento de **CONCESSÃO DO USO DO REFEITÓRIO** do *Campus Irecê* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, formada pelos servidores:

SERVIDOR	SIAPE
Larice de Souza Dourado (Presidente da Comissão)	2272283
Paula Pires Martins (Membro da Comissão)	2170764

Art. 2º. A Comissão deverá realizar todos os trâmites pertinentes à atividade, dentre eles: estudo técnico preliminar, pesquisa de preços, mapa de riscos, termo de referência ou projeto básico, conforme o caso.

Art. 3º. O uso desta Portaria para comprovação da participação efetiva dos membros só será válida quando acompanhada de Declaração da Direção-Geral.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JEIME NUNES DE ANDRADE

Diretor-Geral
IFBA *Campus Irecê*
SIAPE : 1852036



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 13/07/2022, às 10:35, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



informando o código verificador **2398936** e o código CRC **2D20CF70**.
